



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

• 73605875 - FLÁVIA LUANDA SANTOS MENEZES

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PROFESSOR DE INGLÊS(401027) / Questão 117

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão de número 117, tem o seguinte texto: A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município de Ribeirópolis é exercida pela Câmara Municipal, mediante Controle Externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. De acordo com o gabarito divulgado em 18/10/2018, a questão está errada, algo que discordamos, pelos seguintes motivos: a) A nossa Constituição Federal de 1988 (CF), é a nossa carta maior, é nela que as demais leis devem se espelhar, devem segui-la. Isso vale, inclusive, para as Constituições dos Estados e com a mesma atenção, as Leis Orgânicas dos Municípios, sob pena de ser considerada ilegal. b) No Título III, Capítulo V da CF, em especial, no Art. 31, § 1º, é claro no seu texto a quem compete a fiscalização junto aos Municípios, como resumo podemos dizer: A fiscalização junto aos Municípios será exercida pelo Poder Legislativo respectivo, por meio de controle externo, contando com o auxílio do Tribunal de Contas, no caso de Sergipe, no Tribunal de Contas do Estado. Na certeza de ter havido um equívoco pela banca examinadora, pede, desde já, que receba este recurso e considere correta a questão aqui tratada, justamente, por ser claro seu texto constitucional. No Aguardo, Flávia Luanda Santos Menezes."[sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste razão o(a) recorrente, devendo a assertiva ser considerada CERTA, por se alinhar ao texto do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Ribeirópolis.

**DECISÃO:**

Recurso reconhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de E (ERRADO) para C (CERTO), atendendo ao pedido do(a) recorrente. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS  
Presidente